



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 075

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.632 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

EXCLUIR o servidor BENEDICTO FELIPPE BRAGA, Registro nº 826, do cargo de Vigilante, nível "4", lotado na Chefia do Setor de Vigilância, da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis de Trabalho, C.L.T., a partir de 01 de agosto de 1992, por motivo de sua aposentadoria, por invalidez, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =